



Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora **Ana Moreira**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 01, nos termos seguintes:

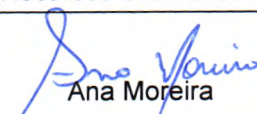
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 4.4.50.42.00 – Auxílios
Valor Total (R\$)	40.834,95 (quarenta, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à LIASGO tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, uniformes, coletes, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 02, nos termos seguintes:

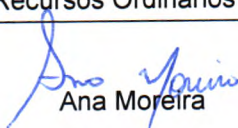
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade de	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini para o custeio das comemorações dos 40 anos da Escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 03, nos termos seguintes:

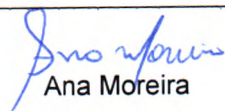
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade de	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (Quinze Mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação Restaurar para o projeto "MAIS", será para aquisição de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, óleo, macarrão, leite em pó, farinha, açúcar e etc.) valor 14.000,00 (quatorze mil reais). Custos operacionais (transporte embalagens e logística de distribuição) valor 1.000,00 (mil reais).	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 04, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

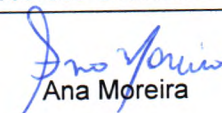
Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada à (AJJAMSGO) Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (Academia SL – Projeto Social Diga Não as Drogas Pratique Jiu-Jitsu) tem como objetivo apoiar a aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades e treinos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento esportivo de crianças, jovens e adultos. A compra de tatames, kimonos, Faixas, luvas, sacos de pancada e demais acessórios que são fundamentais para garantir a segurança e a qualidade dos treinos e a inclusão de um projeto voltado a defesa pessoal feminina. Este investimento fortalecerá o projeto social da associação, incentivando a prática esportiva e o combate às drogas, além de preparar os atletas para competições, representando o município em torneios regionais e nacionais.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 05, nos termos seguintes:

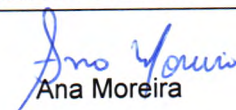
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: O destino de emenda impositiva à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste para o custeio de transporte até Campo Grande justifica-se pela necessidade de apoiar o acesso ao ensino superior e cursos técnicos, viabilizando o deslocamento de estudantes que, por motivos financeiros, encontram-se dificuldades para custear esse transporte.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 06, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

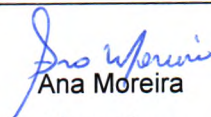
Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada a AASGO - **Associação dos Árbitros de São Gabriel do Oeste** tem como objetivo fomentar a prática esportiva do voleibol, feminino no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes, cones, e kits de primeiros socorros, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores. Além disso, a destinação de recursos para despesas com viagens, inscrições em competições, alimentação e hospedagem possibilitará a participação em campeonatos e competições regionais e estaduais, representando o município e promovendo a inclusão social e o desenvolvimento esportivo.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 07, nos termos seguintes:

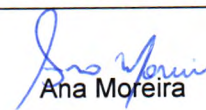
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO) para o desenvolvimento de projetos culturais que envolva os cantores locais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 08, nos termos seguintes:

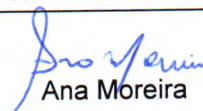
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para o desenvolvimento com o esporte com crianças especiais, incluindo aquisição de uniformes, coletes, mochilas, sapatilhas, tênis, poio em viagens, alimentação e diárias para servidores que acompanhar os atletas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 09, nos termos seguintes:

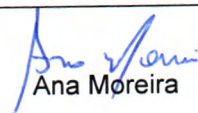
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação de Som Automotivo, Manobras Radicais e Rebaixados para aquisição de bens permanentes na pista de manobras radicais, incluindo um parquinho infantil.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 10, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.122.0006.2037.0007 Manutenção Geral dos Serviços Socioassistenciais
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à coordenadoria da Mulher para promover e defender os direitos das mulheres e a igualdade de gênero através da elaboração, articulação e implementação de políticas públicas incluindo aquisição de camisetas e banner informativos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Ana Moreira

Vereadora



Emenda Impositiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 11, nos termos seguintes:

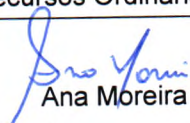
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Escola Municipal Pingo de Gente para manutenção e instalação da rede elétrica da escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 12, nos termos seguintes:

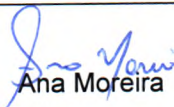
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0002 Universidade Aberta do Brasil
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Escola Municipal Ernesto Emiliane (Escola Agrícola), com a finalidade de atender demandas estruturais do polo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) instalado na unidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo melhores condições para estudantes e professores.	
Justificativa: A destinação desta emenda é de grande importância para o fortalecimento do polo da UFMS em São Gabriel do Oeste, que possibilita o acesso ao ensino superior dentro do próprio município. O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura física e da qualidade do atendimento aos acadêmicos, promovendo a educação, a qualificação profissional e o desenvolvimento local.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 13, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Secretaria de Administração e Finanças para aquisição de 2 (dois) bebedores industriais, uniformes, apitos e bens permanentes para o projeto "ESCOTEIROS DO BRASIL" .	
Justificativa Os Escoteiros do Brasil contribuem para a educação de jovens através de um sistema de valores , que os ajuda a se tornarem cidadãos mais responsáveis, participativos e construtivos na sociedade. Isso é feito por meio de atividades que promovem o desenvolvimento pessoal, social, físico e espiritual de crianças e adolescentes, apoiados por adultos voluntários. As atividades variam conforme a idade, desde brincadeiras em grupo até desafios mais complexos, acampamentos e	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 14 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 14, nos termos seguintes:

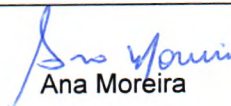
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a “ Casa Azul Vida ”, para fomento das atividades, custeio, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, materiais permanentes e realização de palestras, oficinas e Workshop.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 15 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 15, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para o Lions Clube Leão do Planalto de São Gabriel do Oeste-MS para custeio na aquisição materiais ortopédicos como: cadeiras de rodas adulto, cadeiras de banho, muletas, andadores articulados, tipoias imobilizadoras, camas hospitalares, colchões hospitalares, bota imobilizadora, cadeiras de rodas para obesos, cadeiras tetraplégicas e fraldas geriátricas de todos os tamanhos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira

Vereadora



Emenda Impositiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 16, nos termos seguintes:

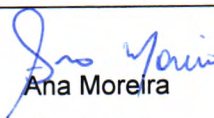
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à PRO D TEA – São Gabriel do Oeste-MS (Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Das Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista), para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, realização de palestras e capacitações e confecção de materiais gráficos, banners, cartazes educativos; pagamento de palestrantes e instrutores, aluguel de brinquedos e equipamentos para eventos de integração, realização de atividades ao ar livre, com oficinas temáticas, aquisição de lanche, aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais, campanhas de acolhimento, orientação e suporte emocional as famílias atípicas, aluguel de espaço físico, campanhas de conscientização e eventos de inclusão, manutenção de totem do símbolo do autismo ou aquisição de totem novo, decoração de ambientes	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 17 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 17, nos termos seguintes:

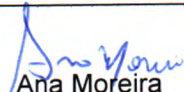
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) , ao Projeto “ Vida Plena ” da Associação Restaurar .	
Justificativa: Proporcionar internações voluntárias de dependentes químicos em clínicas particulares credenciadas, assegurando tratamento humanizado, acompanhamento técnico e reintegração social. Sabemos que a dependência química é uma condição de saúde complexa que demanda tratamento multiprofissional e contínuo. No município de São Gabriel do Oeste/MS, observa-se um aumento significativo de casos de pessoas afetadas pelo uso abusivo de álcool e drogas, com reflexos diretos na saúde pública e na estrutura familiar. O presente recurso busca garantir acesso imediato ao tratamento especializado, reduzindo os danos sociais e de saúde decorrentes da dependência química.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 18, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, a EQUOTERAPIA para ampliação da sala de atendimento psicológico e pedagógico e sala destinada à guarda de celas e de ração, visando à melhoria das condições de funcionamento e do atendimento oferecido aos usuários do serviço.

Justificativa:

A equoterapia é reconhecida como método terapêutico e educacional de grande relevância social, promovendo o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social de pessoas com deficiência. O serviço prestado atualmente tem alcançado resultados expressivos, porém enfrenta limitações em sua infraestrutura física, o que compromete a expansão e a qualidade das atividades oferecidas.

A ampliação da sala de atendimento psicológico e pedagógico é necessária para garantir ambiente adequado ao acompanhamento educacional e psicopedagógico dos praticantes, permitindo o desenvolvimento de atividades complementares às sessões com os animais. Já a sala de guarda de celas e de ração é essencial para o armazenamento apropriado de equipamentos e insumos utilizados nas práticas com os equinos, assegurando maior organização, conservação e segurança dos materiais indispensáveis às atividades terapêuticas.

Dessa forma, o investimento proposto nesta emenda representa um importante avanço na estrutura do programa, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, o aumento da capacidade de atendimento de novos praticantes e o fortalecimento do serviço de equoterapia no município.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Ana Moreira

Vereadora



Emenda Impositiva nº 19 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 19, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.1005.0000 Reforma, Aquis Equip e Ampliação de Unidade de Saude - MAC
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ao Laboratório Regional de Prótese Dentária de São Gabriel do Oeste , para aquisição de equipamentos para viabilizar um melhor atendimento a população de São Gabriel do Oeste, dentre eles Polimerizadora de resina acrílica elétrica 5 mufas, Aspirador de bancada para prótese, Cabine de polimento com aspiração - torno Politriz, Espátula elétrica simples e demais que se fizerem necessários para o setor.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 20 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 20, nos termos seguintes:

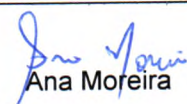
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001 Funsaude - Hospital Municipal
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para aquisição de materiais de uso permanente destinados à Sala de Acolhimento à Mulher , instalada no Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste .	
Justificativa: A presente destinação tem como objetivo criar e estruturar adequadamente a Sala de Acolhimento à Mulher , espaço voltado ao atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência doméstica e outras formas de agressão. A criação e o fortalecimento desse ambiente são essenciais para garantir acolhimento digno, privacidade e segurança emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, proporcionando um local adequado para escuta, orientação e encaminhamento. Os recursos serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos e itens decorativos que contribuam para tornar o espaço amplo, confortável, acolhedor e funcional, assegurando um ambiente mais humano e sensível às necessidades dessas mulheres. A iniciativa reforça o compromisso com as políticas públicas de proteção e amparo à mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência e para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Hospital Municipal, em parceria com os setores de saúde, assistência social e segurança pública.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 21 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 21, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001 Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Basica de Saude
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente destinados ao Posto de Saúde do Assentamento Campanário.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 22 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 22, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001 Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Basica de Saude
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente destinados ao Posto de Saúde do Assentamento Itaquí.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 23 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 23, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CAPACITAÇÃO dos recepcionistas da área da saúde de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 24 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 24, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Valor Total (R\$)	10.834,95,00 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.834,95,00 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para reabilitação e reeducação dos homens que cometem violência contra as mulheres que são cruciais para a prevenção da reincidência, que visa a proteção das vítimas e a transformação da cultura machista que sustenta a violência de gênero, a reabilitação dos agressores é uma estratégia essencial e eficaz que complementa as medidas punitivas, atuando na raiz do problema para interromper o ciclo de violência doméstica e familiar.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora